

Termo de Adesão da Advocacia-Geral da União ao Protocolo de Intenções nº 05/2010 celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério das Relações Exteriores, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação. (Processo CNJ nº 340.323).

A **Advocacia-Geral da União**, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, CEP: 70610-460, Brasília – DF, CNPJ 26.989.715/0001-02, neste ato representado pelo seu Ministro de Estado, **Luís Inácio Lucena Adams**, RG 2.794.459 SSP/ e CPF 465.336.800-72, no uso das atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** aderir ao **Protocolo de Intenções nº 05/2010** celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça e o Ministério das Relações Exteriores, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação**, para implementação de programas, projetos e atividades de cooperação técnica em benefício de países em desenvolvimento, a teor do parágrafo único da Cláusula Terceira daquele Protocolo, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

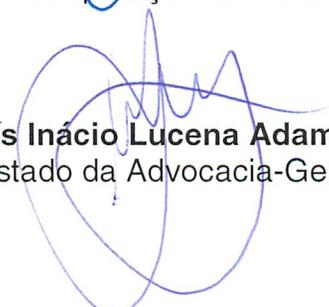
Brasília, 9 de setembro de 2010.



Ministro Cezar Peluso
Presidente do Conselho Nacional de Justiça



Marco Farani
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores



Luís Inácio Lucena Adams
Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União

